



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.633.788/0001-85**, com sede na Rua Olivier Ferreira de Freitas, nº 954, Residencial Caleffi, na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Porfirio Azevedo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 139.386.132 e inscrito no CPF/MF nº 097.320.369-23, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
38	UND	Refrigerador frostfree: com sistema frostfree, capacidade total do refrigerador de 440 litros à 470 litros, capacidade bruta do congelador de 85 litros à 118 litros, portas duplex, cor branco, altura de 1,70m à 1,90m, largura de 65cm à 76cm, degelo automático no refrigerador, profundidade 70 cm à 76cm, peso 80kg à 87kg, compartimento de latas, gaveta de legumes, porta garrafas, compartimento de ovos, consumo de energia mensal de 43 km/h à 59km/h ao mês, iluminação interna, pés niveladores frontais,	CONSUL	2,00	R\$ 3.715,00	R\$ 7.430,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		rodízios traseiros, garantia mínima de um ano.				
83	Un	Tanque Lavar Roupa De Plástico elétrico capacidade 3kg	WANKE	3,00	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
84	Un	Tanque Lavar Roupa De Plástico elétrico capacidade 10 kg	NEWMAQ	3,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
86	Un	Lavadora De Roupas Capacidade 6, Cor: Branca . Com Centrifugação, Filtro, Dispenser: Sabão, Alvejante , Amaciante, Dimensão Do Produto Aproximadamente (Largura X Altura X Profundidade):530x917x574mm Ou 570 X 980 X 610 Mm Ou 101,8x54x56cm (Axlxp), Peso Do Produto: 25 A 34,80 Kg, Programas De Lavagem: 5 Ou 8, Níveis De Água: 3 Ou 4, Enxáguas: 2 Ou Mais, Consumo 0,16 Kw/H A 0,18 Kx/H, Rpm Centrifugação: 520, Eficiência Energética: A, Garantia Mínima De Um Ano.	MUELLER	2,00	R\$ 1.446,00	R\$ 2.892,00
92	Un	TV DE LED DE 42 POLEGADAS TELEVISOR LED' : TV 42" LCD Full HD - (1.920x1.080 pixels) - c/ Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 120Hz, 3 Entradas HDMI e Entrada USB, Entrada PC.	AOC	2,00	R\$ 1.926,00	R\$ 3.852,00
107	Un	Caixa de cabo de rede CAT5 305 metros, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC na opção CMX, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	IFE	5,00	R\$ 443,90	R\$ 2.219,50
109	Un	Pente de memória DDR4 4 giga	KINGSTON	15,00	R\$ 278,00	R\$ 4.170,00
110	Un	Placa mãe para processador Slot 1151 P DDR4, /2133, com som vídeo e rede onboard	CENTRIUM	10,00	R\$ 438,00	R\$ 4.380,00

Valor Total Homologado - R\$ 27.958,50 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Paraná, nº 80, Bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrita no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Un	Switch: 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP LINK	10,00	R\$ 94,30	R\$ 943,00
6	Un	Roteador Wireless: de 150 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, com sistemas de segurança e firewall interno	TP LINK	10,00	R\$ 94,80	R\$ 948,00
10	Un	Balança mecânica tipo banheiro, capacidade: 130 kg, Capacidade mínima: 5kg, Graduação: 100g, Detalhes técnicos, Tamanho mínimo do visor: 8,0 x 3,5 cm, Peso em Kilos, Com alça para transporte, Plataforma em plástico resistente na parte superior e em aço na parte inferior, Peso da balança: 1,8 kg aproximadamente, Garantia de um 1 ano contra defeito de fabricação.	YANGZI	20,00	R\$ 77,90	R\$ 1.558,00
12	UND	GPS profissional: Tela: 3,3 x 4,3 cm, 256 cores, alta resolução, TFT (176 x 220 pixels) com retroiluminação. Fonte Alimentação: Duas pilhas AA; Autonomia das pilhas: Até 25 horas Receptor: De alta sensibilidade para um posicionamento rápido e preciso em locais de difícil recepção;	GARMIN ETREX	2,00	R\$ 1.447,00	R\$ 2.894,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		12 canais paralelos que continuamente rastreiam e atualizam a sua posição; Tempo de aquisição: Quente: aproximadamente 15 segundos. Frio: aproximadamente 45 segundos. Taxa de atualização: 1 segundo, contínua; Precisão do GPS: Posição: <15 metros, 95% típico. Velocidade: 0.05 m/s em condição estável; Aceleração máxima: 6 g; Interface: USB; Antena: Antena interna Garantia mínima de 1 ano.				
15	UND	Balança pediátrica digital: Concha anatômica construída em polipropileno injetado na cor branca e anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Gabinete em ABS injetado; teclado tipo tact-switch de fácil digitação, display de LED Capacidade de peso até 25 kg com divisões de 5 gramas. Funcionamento 127/220 automático.	welmi	2,00	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
18	UND	Cadeira Giratória, Modelo Executiva Para Digitador, Apoio De Braço Com Regulagem, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido Na Cor Preto, Acabamento Em Pvc, Base A Gás E Regulagem De Altura.	POLTRONAS PARANA	10,00	R\$ 363,50	R\$ 3.635,00
28	UND	A Guilhotina De Facão, Extensão De Corte: 300 Mm, Largura: 390 Mm, Comprimento: 270 Mm E Capacidade Mínima De Corte 8 Folhas.	KIT	2,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00
32	UND	Quadro Branco (lousa): Confeccionado em laminado melaminico (fórmico) branco brilhante, com espessura total de 17mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte	souza	5,00	R\$ 598,50	R\$ 2.992,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para a instalação. Medidas: 120 X 200cm				
36	UND	Freezer Vertical Com Capacidade Mínima De 160 Litros, Controle De Temperatura, Uma Porta, Congelamento Rápido, Voltagem De 110v Ou 220v, Liga/Desliga, Cestos Removíveis, Pés Niveladores, Puchador Externo E Garantia Mínima De 1 Ano.	CONSUL	2,00	R\$ 1.928,50	R\$ 3.857,00
42	UND	Aparelho telefônico sem fio: Frequência de 2.4Ghz, led no fone para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posição de memória, 4 tipos de campainha, 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e garantia mínima de um ano.	intelbras	10,00	R\$ 163,90	R\$ 1.639,00
44	UND	Aparelho de telefone com fio com discagem: tom e pulso, tecla flash, programável (100 e 250 ms), rediscagem do último número, tecla mute, ajuste do volume, memória do toque com garantia de no mínimo 01(um) ano.	intelbras	20,00	R\$ 45,35	R\$ 907,00
49	UND	Liquidificador Industrial De Capacidade Mínima De 4 Litros, Copo Em Aço Inox, Gabinete Externo Em Aço, Componentes Do Gabinete Interno Em Alumínio Fundido. Altura De 62cm, Largura De 26 Cm, Peso Mínimo De 11,5 Kg, Profundidade De 21cm E Garantia Mínima De Um Ano.	fak	3,00	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

50	UND	Batedeira Com 04 Velocidades + Pulsar, 01 Tigela De 2,5 Litros, 01 Tigela De 1,5 Litros, Alimentação: 110 Volts, Potência: 200 Watts E Garantia Mínima De Um Ano.	MONDIAL	3,00	R\$ 149,80	R\$ 449,40
53	UND	Centrífuga De Alimentos, Motor 700w, Duas Velocidades, Jarra De 1 L. Ou 1,5 L, Coletor De Bagaço, Coletor De Polpa, Diâmetro Do Bocal De Alimentos 7,5 Cm, Dimensões Aproximadas (A X L X P) 44,5 X 24,5 35,5 Cm Ou 39 X 32,7 X 29,9 Cm, Garantia Mínima De Uma Ano.	britania	3,00	R\$ 389,50	R\$ 1.168,50
55	UND	Liquidificador: motor de 500 watts 2 velocidades e função pulsar/autoclean. Copo com facas intrgrada sem borracha p/melhor higiene. Porta fio na base. Filtro p/ separar as sementes e o bagaço, copo acrílico, capacidade 1,5 litros. Trava na base do copo. Facas em aço inoxidável para liquidificar, misturar e triturar.	mondial	3,00	R\$ 74,88	R\$ 224,64
62	UND	Gravador de DVD/CD Sata	assus	30,00	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
66	Un	Modem ADSL com roteador wi-fi	tp link	30,00	R\$ 104,50	R\$ 3.135,00
67	Un	Pen drive 16 Gb Usb	kingston	40,00	R\$ 25,70	R\$ 1.028,00
68	UND	Pen drive 8 Gb Usb	kigston	40,00	R\$ 23,78	R\$ 951,20
73	Un	Mouse Óptico USB. Características Gerais: Windows Xp / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Resolução De 800 Cpi, Sensor Óptico De Alta Precisão, 03 Botões, Botão Scroll. Garantia Mínima De Um Ano.	xtrada	40,00	R\$ 14,45	R\$ 578,00
75	UND	Filtro De Linha Emi/Ffi E Protetor De Rede Elétrica, 6 Tomadas Disponíveis, Tensão De Entrada: 110/220v.	xtrada	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
79	UND	HD sata, com no mínimo 500 Gb de espaço	seagate	20,00	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

81	Uni	Câmera Fotográfica Semi Profissional: Com sensor de imagem, no mínimo 17.9 megapixel, LCD 3,0 video full HD, com disponibilidade de no mínimo 162 lentes, com flash, conexões USB.	canon	2,00	R\$ 1.748,00	R\$ 3.496,00
99	Un	Colchão De Berço Anti Alérgico, Anti Fungos, Anti Ácaros. Composição Têxtil:100% Poliéster, Comprimento: 1,30 M., Largura: 0,60 Cm, Altura: 12Cm E Densidade 20 - • Garantia de no mínimo 01 ano;	rg tecidos	5,00	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00

**Valor Total Homologado - R\$ 45.189,24 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

**P C LOPES MARCELINO CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Av. Curitiba, nº 423, na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Cesar Lopes Marcelino**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.560.616-5 e inscrito no CPF/MF nº 015.917.959-90, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	UND	Cadeira Giratória, Modelo Secretaria, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido, Acabamento Em Pvc, Base A Gás E Regulagem De Altura.	VIANFLEX	15,00	R\$ 212,90	R\$ 3.193,50
19	UND	Cadeira Fixa 4 Pés, Espuma Injetada No Acento E Encosto, Revestida Em Tecido Azul Com Acabamento Em Pvc Estrutura Em Tubo 7/8 Com Pintura Epóxi.	VIANFLEX	100,00	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
25	UND	Balcão De Pia De 2 Portas, 3 Gavetas Com Largura Mínima De 1,20 Mtrs C/ Pedra De Marmorite.	RORATO	2,00	R\$ 485,00	R\$ 970,00
26	UND	Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Na Cor Preta, Estutura Metálica Em Tubo Industrial Chapa 18 (1,2mm), Metal Tratado Contra Ferrugem, Pintura Epíxi De Cor Preta, Acabamento Em Ponteiras	VIANFLEX	20,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Plástica, Encosto Na Medida De 260 X 420 Mm E Assento Na Medida De 470 X 420 Mm.				
30	Un	Estante De Aço, Estante De Aço Com Cinco Prateleiras Reguláveis Na Cor Cinza Com Pintura Epóxi Eletrostática, Fosfatizado A Base De Zinco, Anti-Ferruginoso CHAPA 24 (Méd. 1.98x0.92x0.30).	VEGEL	20,00	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00
45	UND	Ventilador de 30 cm: com 3 velocidades, baixo consumo de energia, portátil, sistema de oscilação automático, inclinação vertical ajustável, grade removível para facilitar a limpeza, voltagem de 110v e garantia mínima de um ano.	VENTISOL TURBO MESA	20,00	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
46	UND	Ventilador de 50 cm: com 3 velocidades, baixo consumo de energia, portátil, sistema de oscilação automático, inclinação vertical ajustável, grade removível para facilitar a limpeza, voltagem de 110v e garantia mínima de um ano.	VENTISOL TURBO MESA	15,00	R\$ 188,90	R\$ 2.833,50
47	UND	Ventilador de parede 50 cm: 110 volts, material: plásticos, ferro e componentes eletrônicos, 03 hélices, regulador de velocidade, grade removível, oscilação, inclinação ajustável, fácil limpeza, altura regulável, silencioso, desmontável, protetor térmico, fusível de segurança, baixo consumo de energia e garantia mínima de um ano.	VENTISOL COMERCIAL NEW	20,00	R\$ 181,80	R\$ 3.636,00
48	UND	Ventilador de teto: com três velocidades, material: PBT, polipropileno, policarbonato, metais e vidro, três hélices, acionamento através do controle de parede, protetor térmico, silencioso, fácil limpeza, fusível de segurança, garantia mínima de um ano.	VENTISOL WIND	15,00	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.944,00 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

**PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.486.805/0001-67**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, bairro centro, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Elias Belarmino da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.000.878-7 e inscrito no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Un	Microcomputador: 4 Núcleos Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 3.0 Ghz, e socket de 1151 pinos; Memória: DDR4 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime; HD: Sata mínimo 1 Tera e 7200 rpm; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 1GB dedicada. Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 300w, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Audio e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 19,5", cor preto; Sistema Operacional: Software livre Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad Garantia mínima de 1 (um) ano.	AOC, INTEL, SEAGATE, AS ROCK	15,00	R\$ 2.590,00	R\$ 38.850,00
9	Un	Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tanque de tinta integrado, rendimento de 4.000 páginas em preto e 6000 páginas em colorido, conexões wi-fi e USB 2.0, resolução de impressão 5760x1440 dpi, velocidade de impressão 33 ppm preto, 15 ppm colorido, resolução de digitalização 1200x2400 dpi, formatos de	EPSON	10,00	R\$ 1.441,50	R\$ 14.415,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		saída jpeg e pdf. Formatos de papel A4, A5, A6, B5, C6 envelope, carta. Voltagem bivolt *Tintas Inclusas Garantia de 12 meses do fabricante				
11	UND	Data Show Sistema de Projeção DLP Resolução: (1024 x 768) Brilho 2500 ANSI Lúmens Vida útil da lâmpada de no mínimo 2.000 horas Contraste 2600:1 Terminais de Saída PC:D-sub 15 pin x 1 Alto-falante de 2 a 7 Watts Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM Acessórios Incluídos: Guia de Início Rápido, Manual do CD, Controle Remoto, cabo VGA, cabo de alimentação. Peso bruto: 4,5 a 5,0Kg Cor: branco ou preto.	EPSON	2,00	R\$ 2.579,00	R\$ 5.158,00
17	UND	Cadeira (espuma Injetada): assento 0,39x0,41 encosto 0,36x0,27 altura 0,78 cor azul Royal base a gás e regulagem de altura.	Nell	10,00	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
51	UND	Ferro A Vapor Antiaderente, Passana Na Vertical, Auto Limpante, Posições De Vapor: Vertical E Horizontal, Reservatório De Água, Spray De Água, Indicador Do Nível De Água, Cabo: Anatômico, Cabo Elétrico: Giratório, Luz Indicadora, Protetor Térmico, Alimentação: 110 Volts, Garantia Mínima De Um Ano.	MONDIAL	3,00	R\$ 59,90	R\$ 179,70
52	UND	Fogão Inox De 04 Bocas, Vidro Interno Integral Com Contraporta Lisa, Mesa Em Inox, Painel Mecânico, Botões Sem Anel, Tampa De Vidro, Acendimento Automático Total (Mesa E	ATLAS	2,00	R\$ 420,00	R\$ 840,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Forno), Forno Autolimpante, Porta E Vidro Interno Removíveis, Proteção Térmica Traseira, Baixo Consumo De Energia E Garantia Mínima De Um Ano.				
59	UND	Armário Para Cozinha, Cozinha 07 Portas E 03 Gavetas, Apresentação Do Produto: Cozinha 7portas, Sendo 02 Deslizantes, 03 Gavetas Com Puxadores Em Pvc, Prateleiras Fixas, Dobradiças Metálicas E Revestimento Em Uv, Tipo De Armário: Cozinha, Design: Reto, Estrutura: Mdp (Partículas De Média Densidade) De 15 Mm, Revestimento: Pintura Uv (Ultravioleta), Quantidade De Portas: 07, Material Das Portas: Chapa De Mdp De 15 Mm, Revestida Com Pintura Uv. Possui Uma Porta De Vidro E Mdp Com Pintura Uv, Quantidade De Gavetas: 03, Quantidade De Prateleiras: 05, Prateleiras: Fixas, Puxadores: Pvc, Dobradiças: Metálicas, Corrediças: Metálicas, Tratamento: Pintura Anticorrosão, Montagem: Cavilhas, Cola E Parafusos, Peso Aprox. Do Produto: 89,6 Kg, Dimensões Aprox. Do Produto (L X A X P): 185 X 190,5 X 49,7/27,1 Cm.	VM	2,00	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
60	UND	Freezer de 320 litros vertical: Easy-to-open systemn: sistema exclusivo que facilita a abertura e reabertura da porta, sem alterar a vedação e o desempenho do freezer. Frost Free: não precisa descongelar nunca. Porta garrafas e porta latas: melhor acomodação das bebidas.	CONSUL	2,00	R\$ 3.460,00	R\$ 6.920,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Portas reversíveis: a abertura da porta do freezer pode ser regulada para o lado que desejar. Prateleiras de vidro: acesso mais fácil aos alimentos do dia a dia. Pés estabilizadores com rodízios e travamentos: o nivelamento do freezer fica garantido, facilitando o fechamento da porta, dando estabilidade ao produto e permitindo a remoção para limpeza local. Capacidade de Armazenagem - Total: 228 litros Capacidade Total: 276 litros Dimensões aproximadas com embalagem: 172x64,5x72,5cm (AxLxP) Peso líquido aproximado: 66kg Garantia do Fornecedor: 12 meses 110 volts				
72	Un	Placa mãe para processador Slot 1150 P DDR3, /1333, com som vídeo e rede onboard	AFOX	30,00	R\$ 463,00	R\$ 13.890,00
82	Uni	HD Externo: Com capacidade mínima de 1 TB, Taxa de transferência - 480 Mbps - máxima USB 2.0; - 4.8 Gbps - Máxima USB 3.0. Conexão USB.	SEAGAE	5,00	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
90	Uni	Receptor de Antena Parabólica, com frequência de entrada: 950 - 2150 MHz; Impedância de entrada: 75 Ohms; Nível de entrada: - 60 até; 30 dBm; Frequência de FI: 479,5 Mhz; Largura de faixa: 18 ou 27 MHz (selecionável); Tensão de saída: 14 / 18 VDC.	BOX	5,00	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
91	Uni	Antena Parabólica chapa Fechada 150cm diâmetro. CARACTERÍSTICAS: Diâmetro: 1,5 (Chapa) Dist. Focal: 480 mm. F/D: 0,32. Freq. Operação: 3,7 á 4,2 Banda C. Material Tubo: Aço Galvanizado. Diâmetro do Tubo:	BEDIN	5,00	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		3". N° de Pétales: 4. Modelo Refletor: Focal Point. Limite de Elevação: 20° à 90°.				
93	Un	Fogão 4 bocas à Gás Industrial Com Forno 2203 Preto- Características: Grelhas 30x30cm, Removíveis; queimadores 2 triplos e 2 duplos queimadores com potencia minima de 2 de 5,5 KW 2 de 4,0 KW; Registros Industriais, Duas grades no forno Estágios Contínuos Cromados; Estrutura Desmontável; bandeja Coletora De Gordura; Acabamento Em Pintura Epóxi Na Cor Preta; Altura: 810 Mm.; profundidade: 830 Mm; Largura: 750 Mm; Garantia Mínima De 01 (Um) Ano.	TRON	3,00	R\$ 1.762,00	R\$ 5.286,00
106	Un	Switch: 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, capacidade de comunicação de 48Gbps, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP LINK	2,00	R\$ 684,99	R\$ 1.369,98

Valor Total Homologado - R\$ 96.018,68 (noventa e seis mil e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, Jardim Aeroporto, nº 206, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo dos Santos Matias**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 124.916.72-0 e inscrito no CPF/MF nº 102.618.789-30, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Un	Microcomputador: Servidor Espaço físico/Altura Torre Processador: 1°- (Padrão) Intel® Xeon® E5-2620v3 Six Core 2.4ghz- Cache 15m	LENOVO	2,00	R\$ 13.449,00	R\$ 26.898,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

	<p>2° - (Opcional) 030788-0 / 4xg0f28785 Intel® Xeon® E5-2620v3 Six Core 2.4ghz - Cache 15m</p> <p>Gabinete: Torre 4u</p> <p>Memória: 1 X Módulo De 8gb Ddr4 2133mhz Ecc Reg Rdimm (Instalado) Suporta Até 256gb (16 Módulos De 16gb) Rdimms Utilizando Os Dois Processadores (8 Slots Por Processador) Suporta Até 512gb (16 Módulos De 32gb) Lrdimms Utilizando Os Dois Processadores (8 Slots Por Processador)</p> <p>Memórias Compatíveis: 029973-0 - 4x70f28589 8gb Ddr4 Ecc Reg 2133mhz (1rx4) Rdimm Td350 Rd350 Rd450 029975-8 - 4x70f28590 16gb Ddr4 Ecc Reg 2133mhz (2rx4) Rdimm Td350 Rd350 Rd450 029977-6 - 4x70f28591 32gb Ddr4 Ecc Reg 2133mhz (4rx4) Lrdimm Td350 Rd350 Rd450</p> <p>Armazenamento: Tipo De Disco: Sata Ou Sas 2,5 Pol. Hot Swap Disco Padrão (Incluso): 1 X 300gb Sas 10k 6gb/S 2.5 Hot Swap Discos Suportado: Até 16 X 2,5 Pol.</p> <p>Adaptador Raid: Thinkserver Raid 510i 6gb Sas E Sata Nível Deraid: 0, 1 E 10 (Opcional: 5 E 50)</p> <p>Unidade Óptica: 1 X Dvd-Rw (Incluso)</p>				
--	--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		<p>Vídeo: Ast 2300 Integrada</p> <p>Rede: 02 X Gbe Ethernet 01 X Gbe Para Gerenciamento Do Sistema</p> <p>Fonte: 2 X 550w 80plus Platinum (Inclusas)</p> <p>Slots De Expansão : 1 X Pcie 3.0 X16 3 X Pcie 3.0 X8 1 X Pci 2.3</p> <p>Conectores Traseiros: 1 X Vga 1 X Rgb 4 X Usb 3.0 2 X Rj45 Gbe 1 X Serial (9-Pin)</p> <p>Usb: 2 X Usb 2.0 4 Usb 3.0</p> <p>Sistema Operacional Instalado: Sem Sistema Operacional</p> <p>o Acompanha Teclado e Mouse. o Garantia: 1 ano</p>				
40	UND	<p>Bebedouro de pressão em Inox: Características: gabinete sem emendas, gabinete em aço inox na cor prata, base plástica de auto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água, conexões hidráulicas internas em material tóxico, vasão aproximada 50 litros/horas, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento isopor, altura 98 cm, frente 34cm e profundidade</p>	KARINA	2,00	R\$ 944,00	R\$ 1.888,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		de 30cm, garantia mínima de um ano				
41	UND	Bebedouro: central de água gelada de uso industrial, ideal para uso em indústria, usina, escolas igrejas, canteiros de obras, prefeituras, etc. Fabricada em aço inox, serpentina em aço inox. duas torneiras, aparador de excesso de água em aço inox, termostato fixo com tensão de 110v/220v. filtro de carvão ativado, garantia mínima de um ano.	KARINA	2,00	R\$ 1.742,00	R\$ 3.484,00
54	UND	Bebedouro Industrial: capacidade de 200 litros, gabinete em aço Inox, contendo 4 torneiras sendo 2 geladas e 2 natural. Gabinete: Em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna, em aço inox 304. Aparador/cuba: Em aço inox 430. Torneiras: Tipo/modelo pressão "rosca". Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água. Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico). Temperatura: Controle através de termostato com regulagem. Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V. Dimensões: Sem embalagem: (A x C x L) 1,40m x 70cm x 1,05m Peso: 85Kg. Com embalagem: (A x C x L) 1,50m x 84cm x 1,15m Peso: 90Kg. Garantia: 12 meses da emissão da Nota Fiscal	ACQUAMAX	3,00	R\$ 2.891,00	R\$ 8.673,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

87	Un	LONGARINAS DE 3 LUGARES: Ass: 45x43cm / Enc: 37x44cm o Espuma Injetada: 30 mm REVESTIDA EM TECIDO. o Acabamento: PVC. o Suporte do encosto em arco. o Tubo: 30x50.	MARTIFLEX	30,00	R\$ 374,00	R\$ 11.220,00
88	Un	Monitor Led 15,6	AOC	10,00	R\$ 354,00	R\$ 3.540,00
89	Un	MONITOR LED, TELA DE 19,5" AMPLO. BRILHO 250, CD/M2	AOC	10,00	R\$ 519,00	R\$ 5.190,00
103	Un	COLCHÃO DE SOLTERIO em espuma d23 (densidade mínima conforme norma abnt 13579-2. o colchão deverá ser revestido em material têxtil limpo e sem rasgos. o fechamento pode ser feito com material têxtil tipo viés. revestimento feito em matelas sê (acolchoado) costurado ou soldado em material têxtil sobre lamina de espuma 100% poliuretano. deverá ser composto por aproximadamente 51% de viscoso e 49 5 de poliéster. colchão deve possuir capa em corvim/napa azul que permita a lavagem e secagem rápida com fechamento de zipper. dimensões do colchão e capa: largura 0,88 mts x comprimento 1,88 mts x altura 0,16 mts	ORTOBOM	15,00	R\$ 288,50	R\$ 4.327,50

Valor Total Homologado - R\$ 65.220,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**MISTER MICRO PARANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.518.425/0001-50**, com sede na Rua Japim, nº 891, na cidade de Arapongas/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Yoshikazu Kodami**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.714.372-6 e inscrito no CPF/MF nº 039.445.769-26, residente e domiciliado na cidade de Arapongas /Pr, CEP 86.700-140, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Un	Impressora Laser Monocromática: Velocidade de impressão preto: até 21ppm	HP Laserjet Pro M102W	10,00	R\$ 877,00	R\$ 8.770,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Qualidade de impressão preto: Até 2400 x 600 dpi Ciclo de trabalho mensal: Até 5000 páginas Bandeja de entrada para 150 folhas Bandeja de saída para 50 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Manual Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wifi 802.11 b/g Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível				
8	Un	Impressora Laser Multifuncional: Monocromática Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática Velocidade de impressão cor preto: até 20 ppm Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp Entrada de papel para 150 folhas Saída de papel para 50 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso Manual Tipo de digitalização: Base plana e ADF Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp Profundidade de bits: 24 bits Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp	HP M130FW	5,00	R\$ 1.884,00	R\$ 9.420,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: até 99 cópias Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11 Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível				
14	UND	Balança de Plataforma 30x40cm, 150kgx50g, estrutura metálica bandeja e coluna inox. Características técnicas: Capacidade mínima 150 kg x 50g Altura da coluna 50 cm Bateria autonomia mínima de até 40 horas Plataforma 40 cm x 50 cm	WELMY - BALANCA W 300 40X50 LCD BAT C/ COL	2,00	R\$ 1.939,00	R\$ 3.878,00
71	Un	Placa de vídeo PCI EXP 1GB	MSI Geforce 210 1GB DDR3	30,00	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00

**Valor Total Homologado - R\$ 29.208,00 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais).**

**R.P. INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.928.328/0001-05**, com sede na Av. Paraná, nº 300, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Eli Fernando Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.557.910-8 e inscrito no CPF/MF nº 061.171.969-03, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
43	Un	Caixa De Som 2 W P/ Computador Entrada Usb .	C3 TECH	15,00	R\$ 34,50	R\$ 517,50
58	UND	Central Telefônica com configuração máxima de: 30 Troncos Digitais 8 Troncos Analógicos 32 Ramais (com possibilidade de 8 ramais digitais)	INTELBRAS	2,00	R\$ 6.650,00	R\$ 13.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		<p>4 Canais VoIP (p/intercomunicação) 1 Acesso externo via Ethernet</p> <p>Com a configuração instalada de: 4 Troncos Analógicos 30 Ramais Analógicos 2 Ramais Digitais 2 Terminal digital para telefonista</p> <p>Descritivo de atribuições para as centrais: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada Plano de numeração flexível DDR (Discagem Direta a Ramal) Linha executiva para chamadas VoIP, digital e analógica Siga-me externo disponível em todas as portas Conferência com até 5 participantes Programação via computador pela porta serial (RS 232), ou Ethernet Transferência de chamadas para números externos Rota de menor custo (Fazer chamada pela operadora configurada automaticamente) Tarifação</p> <p>Material e instalação de Ramais. Mão de obra de instalação (programação das centrais, programação das intercomunicações entre as quatro centrais e treinamento da equipe utilizadora.</p>				
61	UND	Fonte para computador, modelo ATX 24 vias	PC TOP	30,00	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
63	UND	Pente de memória DDR 400 1gb	MARKIVISION	30,00	R\$ 95,90	R\$ 2.877,00
64	Un	Pente de memória DDR2 2 giga	MARKIVISION	30,00	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

65	UND	Pente de memória DDR3 4 giga	MARKIVISION	30,00	R\$ 187,00	R\$ 5.610,00
69	Un	Placa de rede PCI 10/100	TP-LINK	30,00	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
70	Un	Placa de rede PCI EXP 10/100/1000	TP-LINK	30,00	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
74	Un	Teclado Multimídia - Abnt li - USB - Slim. Características Gerais: Funções Multimídia E Internet; Compatível Com Computadores Atx; Teclas De Membrana Táctil De Alta Qualidade; Teclas Finas - "Super Flat"; Gerenciamento De Energia (Tecla: Sleep); Conector USB E Garantia Mínima De Um Ano.	MULTILASER	20,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00
76	UND	Bateria de nobreak 12v 7a	ELGIN	40,00	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00
77	UND	Cabo sata de energia	PLUS CABLE	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
78	UND	Cabo sata de dados	PLUS CABLE	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
95	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml preto	EPSON	130,00	R\$ 78,00	R\$ 10.140,00
96	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml ciano	EPSON	70,00	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
97	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml magenta	EPSON	70,00	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
98	Un	Refil de tinta 664 original para impressora Epson 70ml amarelo	EPSON	70,00	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
105	Un	Switch: 16 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, capacidade de comunicação de 32Gbps, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	TP-LINK	2,00	R\$ 318,00	R\$ 636,00
108	Un	Tablet 7,0" com no mínimo processador quad core de 1.2GHz, 1GB de memória RAM, 16GB de armazenamento interno, entrada para cartão MICRO SD, Wi-Fi 802.11b/g/n, Android versão no mínimo 6.0	AMAZON	20,00	R\$ 583,00	R\$ 11.660,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

**Valor Total Homologado - R\$ 77.030,50 (setenta e sete mil e trinta reais e cinquenta centavos).**

**CAMPOS E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.915.514/0001-00, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 224, Sala "A", na cidade de Jandaia do Sul/Pr, neste ato representada pelo Senhor **João Carlos Gil da Silva Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.811.874-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 051.690.609-71, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul/Pr, CEP 86.900-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	UND	Armário duplo em aço: com duas portas individuais com chapa 24 com processo de solda mig. Com chave com pintura epóxi eletrostática, fosfatizados a base zinco, anti-ferruginoso, na cor cinza, com puxadores em resina cromado em pvc, com divisões internas, com quatro prateleiras internas (Méd. 1.98x0.90x0.40).	VEGEL	10,00	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
21	Un	Arquivo De Aço Com Quatro Gavetas Para Pasta Suspensa Com Chave Na Cor Cinza Com Processo De Solda Mig Com Pintura Epóxi Eletrostática, Fosfatizada, A Base De Zinco, Chapa 24 Anti-Ferruginoso, Com Puxadores Em Resina Cromada E Em Pvc, (Méd. 1.33x0.47x0.60).	VEGEL	10,00	R\$ 647,00	R\$ 6.470,00
22	UND	Mesa Em Melamina, Multi Melaminico Textorizado De Baixa Pressão, Acabamento Em Fita De Borda, Com 3 Gavetas Em Aço, Frente Em Melamina, Com Puxadores Em Polipropileno, Estrutura Em Tubo 50x30, Pintura Epóxi, Com Sapatas Ante Derapante, Med. 1,25x0,65x0,75.	INCOFLEX	5,00	R\$ 484,50	R\$ 2.422,50
23	UND	Mesa Para Reunião Em Melamina, Acabamento Em Pvc, Estrutura Em Tubo 50x30 Medindo 2,75x1,20.	INCOFLEX	5,00	R\$ 795,00	R\$ 3.975,00
24	UND	Conjunto Em "L", Em Melamina, Acabamento Em Fita De Borda, Estrutura Em Tubo 50x30, Tratamento Contra Ferrugem,	INCOFLEX	3,00	R\$ 782,00	R\$ 2.346,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Soldas Reforçads Por Sistrema Mig, Pintura Epóxi, Gaveteito Com 03 Gavetas Em Aço Com Chave, Mesa Medindo 1,25x0,75x0,75, Mesa Auxiliar Com Teclado Retrátil Medindo 0,80x0,75x0,75 E Connexão Arredondada De 90°.				
27	UND	Mesa Com Tampo De Granito Com Seis Cadeiras Tubular E Assento De Corvin Medindo 1,50x0,80 Mt.	MARCHELLI	2,00	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
31	UND	Armário: Matéria-prima: Aglomerado. Padrão de cor: Maple/Preto; Cinza/Teça. Revestimento: BP. Portas: 2: 1 com chave. Pés: Reguláveis. Peso: 50,490 kg. Puxadores: Alumínio. Dimensões (LxAxP) 91 X 161 X 42 cm. Amplo espaço interno com chave. 4 divisórias	INCOFLEX	5,00	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
57	UND	Fogão 04 Bocas Industrial - Características: Alta Pressão, Estrutura E Painelero Em Chapa De Aço, Trempe De Ferro Fundido Fixas Na Mesa, Queimadores Em Ferro Fundido, Manipuladores De Controle Das Chamas, Tubo Condutor De Gás Horizontal Que Evita Intupimento, Dimensões Aproximadas 84x43x72 Cm, Garantia Mínima De Um Ano.	ITAJOBI	3,00	R\$ 1.380,00	R\$ 4.140,00
102	Un	Berço com colchão Bç1 - Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: mínimo de 1200mm (+ou- 10mm). Largura total mínima incluindo grades de 670mm (+ou- 10mm). Altura mínima das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm).Altura mínima da barra	RODIAL / VITAFLEX	3,00	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		superior das grades: 855 (+ou- 10mm). Extensão mínima vertical das grades: 750 (+ou- 10mm). Distância regulável mínima da superfície do colchão à barra superior das grades: 180 a 480 mm) faixa de regulagem.				
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 34.958,50 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**AJV - AR CONDICIONADO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.295.945/0001-74**, com sede na Rua Bonfim, nº 130, Sala 103c na cidade de Palhoça/SC, neste ato representada pelo Senhor **Ramiro Cezar Siqueira Martins**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 13.923.422-7 e inscrito no CPF/MF nº 532.567.190-15, residente e domiciliado na cidade de Palhoça/SC, CEP 88.132-135, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
34	UND	Ar Condicionado Ar 30.000 Split Frio, Função Dormir (Modo Sleep): Ajusta A Temperatura De Acordo Com A Variação Da Temperatura Do Corpo Humano Durante O Sono, Proporcionando Um Ambiente Confortável Para Dormir E Reduzindo O Consumo De Energia Elétrica, Função Swing: Movimento Automático Das Aletas Horizontais Promove A Sensação De Uma Brisa Natural Contínua E Distribui Melhor O Ar, Display De Temperatura Digital: Fácil Visualização Da Temperatura Seleccionada, Trazendo Conforto E Praticidade, Controle Remoto Com Display Em Cristal Líquido: Maior Comodidade Para Operar O Ar Condicionado, Escolhendo As Funções No Próprio Controle. Possui Luz Que Permite O Ajuste Do Aparelho No Escuro, Timer Digital 24 Horas: Liga E Desliga O Aparelho Automaticamente No Tempo Programado, De Acordo Com As Suas Necessidades, Proporcionando Maior Conforto,	KOMEKO	3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Sem Desperdício De Energia, Entrada Superior De Ar: Maior Tecnologia E Discrição, Programa Preferido (Modo Auto), Sistema Especial De Tripla Filtragem: Filtro De Nylon: Filtra O Ar, Retirando A Poeira E Outras Partículas Maiores, Filtro De Carvão Ativado: Elimina Os Odores Do Ar, Como Fumaça E Cheiro De Cigarro, Filtro Hepa: Filtro De Alta Performance Que Retém Até 99% Das Bactérias, Fungos E Ácaros Do Ar, Causadores De Alergias, Dados Técnicos: Dimensões Externas: 69,5 X 84,5 X 33,5 Cm, Dimensões Interna: 32,5 X 125 X 23 Cm, Peso Parte Externa: 82 Kg, Peso Parte Interna: 25 Kg, Garantia Do Fornecedor De 36 Meses.				
--	--	---	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.578.524/0001-99**, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 784, Sala 14 na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 100.234.858 e inscrito no CPF/MF nº 077.881.459-98, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina/Pr, CEP 86.430,000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Un	Microcomputador : Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 3.0 Ghz, e socket de 1151 pinos; Memória: DDR4 mínimo 4 Gb, com garantia lifetime, HD: Sata mínimo 1 Tera e 7200 rpm;	LETTECH	3,00	R\$ 2.447,00	R\$ 7.341,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede; 04 (quatro) interfaces padrão USB 2.0; 02 (dois) slots de memória com capacidade de instalação (expansão) de 4.0 GB; 01 (um) slot padrão PCI-E; Velocidade clock interno de 1,6 Ghz; Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 300w, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Leitor e Gravador de CD e DVD; Leitor de Cartão frontal; Interface de rede interna: Conexão em slot PCI de, no mínimo, 32 bits; porta padrão IEEE 802.3u 10/100/1000, base T; Conector RJ-45				
80	Un	KIT com Placa Mãe + Processador + Memória RAM Placa mãe: socket com no mínimo 1151	INTEL+GIGABYTE+CRUCIA L	30,00	R\$ 1.490,0 0	R\$ 44.700,0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		pinos, memória ddr4, entrada sata, placa de vídeo+som+rede onboard. Processador Dual Core: com no mínimo 3,0 Ghz, compatível com o socket da placa mãe. Memória RAM: de no mínimo 4 Gb, DDR4, compatível com a placa mãe				
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 52.041,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e um reais).

**TAVARES E FRIGUETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.067.735/0001-14**, com sede na Rua Bahia, nº 755, bairro centro, na cidade de Lunardelli, neste ato representada pelo Senhor **Adriano Duarte Tavares da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.924.837-8 e inscrito no CPF/MF nº 068.850.969-03, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli/Pr, CEP 86.935.000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Un	Notebook com processador de no mínimo 02 (dois) núcleos físicos, memória RAM mínimo de 4 GB DDR4, HD de no mínimo 500 GB, unidade ótica DVD-RW, leitor de cartões XD, MMC, SD, SDHC, SDXC, MS, MS Pro, webCam, tela LCD LED de no mínimo 15,6" widescreen, vídeo e áudio onboard, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi padrões 802.11, portas de conexões USB 3.0 e 2.0, HDMI, ÁUDIO e LAN, bateria de 6 células, fonte de alimentação, cor preto, garantia mínima de 1 ano.	ACER	10,00	R\$ 2.190,00	R\$ 21.900,00
4	Un	Nobreak: POTÊNCIA Pot. nominal: 700VA Pot. contínua: 300W Pot. pico: 350W	TS SHARA	30,00	R\$ 428,00	R\$ 12.840,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		<p>Pot. mínima: 30W (Para desligamento por carga mínima) Carga de informática: 2 micros ENTRADA Tensão nom. entrada: 120V Faixa de entrada: 95V - 140V Freq. entrada: 47Hz - 63Hz Fase: Monofásico Conexão de entrada: Cabo de alimentação AC/ plugue padrão NBR 14136 SAÍDA Tensão nom. saída: 120V Fx. tensão saída inversor: 120V +- 5% Frequência de saída: 60Hz +- 0,1% Forma-de-onda: Semi-senoidal Número de tomadas: 6 tomadas padrão NBR 14136 Estágios de regulação: 2 Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms Rend. pl. carga rede: &gt;= 95% Rend. pl. carga inversor: &gt;= 80% Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador BATERIA Tensão operação: 12V Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento Quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna AUTONOMIA Aut. meia carga: 10 min Aut. plena carga: 4 min Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada *: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia) PROTEÇÃO Sobrecarga: " 110% nobreak se desliga em 7min em rede e 50s em inversor " 160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor</p>				
--	--	---	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Curto-circuito: " Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho sincronizado com apito da campainha. Deve-se desligar e religar o nobreak. Se persistir, acionar Assistência Técnica Desligamento pot. mínima: " Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de aproximadamente 4h e com potência inferior a 30W para evitar descarga desnecessária da bateria Bateria mínima: " Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima Entrada: " Fusível de entrada com unidade reserva				
35	Un	TV DE LED DE 32 POLEGADAS : TV 32" LED Full HD - (1.920x1.080 pixels) - c/ Decodificador para TV Digital embutido (DTV), 120Hz, 3 Entradas HDMI e Entrada USB, Entrada PC.	AOC	4,00	R\$ 992,00	R\$ 3.968,00

**Valor Total Homologado - R\$ 38.708,00 (trinta e oito mil, setecentos e oito reais).**

**TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.613.975/0001-65**, com sede na Rua Neves Armond, nº 140, Praia do Sua, na cidade de Vitória/ES, neste ato representada pelo Senhor **Evertton Coimbra Augusto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.817.647-0 e inscrito no CPF/MF nº 076.203.549-80, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/Pr, CEP 87.140-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	Un	Forno Elétrico capacidade mínima de 42 Litros, 1500W, Antiaderente, Time Automático, Preto/Prata Com Multi-funções: Aquece, assa, tosta, gratina, grelha e descongela e dourar.. 2	SAFANELLI - DUCHEF PLUS	3,00	R\$ 417,40	R\$ 1.252,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Resistências: Superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor, desta forma agilizando o processo de preparo dos alimentos. Grelha deslizante para facilitar o manuseio dos alimentos e Timer de 90 minutos, onde após este tempo o forno é desligado automaticamente. A porta em vidro temperado, pronta para resistir ao calor do forno e possibilitando ver os alimentos durante o preparo. Luz indicadora de funcionamento alertando quando o aparelho estiver em funcionamento e luz interna para melhor visualização. Dimensão aproximada do produto-cm (AxLxP) 4,7x61x49,2cm- garantia mínima de 1 ano.				
33	UND	Ar condicionado Q/F Split: de 12.000 BTUS, sistema especial de tripla filtragem, função turbo, silencioso, display de temperatura digital, função sigma, ciclos frio/reverso e garantia mínima de um ano.	ELGIN - ECOPOWER	10,00	R\$ 1.845,00	R\$ 18.450,00
37	UND	Refrigerador com degelo seco: branco, capacidade mínima de 261 litros, 01 porta, 02 prateleiras, com separador de garrafas, controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, 110 volts, garantia mínima de um ano.	ELECTROLUX - RDE33	2,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
56	UND	Forno de Microondas: capacidade de 31 litros - Porta com visor branco e transparente: combina com qualquer cozinha, permite visualizar melhor o alimento dentro do forno. - Tecla ligar + 30s: com apenas um toque, seu microondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil.	MIDEA - MTBS	3,00	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Controle numérico: é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microondas.</li><li>- Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo.</li><li>- Menu Pratos Rápidos: é só apertar a tecla correspondente e o tempo de cozimento é automaticamente controlado para chegar ao melhor resultado, sem sujeira e bagunça na cozinha.</li><li>- Tecla Descongela: descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento. Ideal para quem tem pressa e pouco tempo para preparar as refeições.</li><li>- Menu Kids: funções pré-programadas que facilitam a execução das receitas preferidas das crianças: pipoca, hambúrguer e brigadeiro</li><li>- Menu Light: receitas mais leves, saudáveis e saborosas para toda a família. Frutas, vegetais ficam mais saborosos e nutritivos no micro-ondas. Não é preciso o uso de gordura para o cozimento</li><li>- Menu Gourmet: funções pré-programadas para preparar os pratos mais saborosos e elaborados como: risoto, tomate seco e stroganoff,</li></ul> <p>Potência (W) 1000 Níveis de potência 10 Cor Branco</p>				
85	Un	Lavadora De Roupas Com Capacidade De 11 Kilos A 12 Kilos, Principais Características: Função Turbo Secagem. Display Digital, Perfis Específicos De	COLORMAQ - LAC12	2,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Agitação E Centrifugação: 5 A 12 Programas De Lavagem : Nor Programação Automática.Consumo De Energia: 0,30 À 0,37 Kwh/Mês. Dimensões: 11040x 620x645mm Ou Dimensões(Lxaxp) : 66,0 X 101,5 X 73,0 Cm Centrifugação De 722 A 755 Rpm. Classificação Energética:Aento Externo 20 8 Litros, Garantia Mínima De Um Ano.				
94	Un	Fogão 6 Bocas, Forno Autolimpante,.Acendimento Automático: 5 Níveis De Temperatura Facilidade De Uso E Segurança Sem O Risco De Queimaduras. Grill Elétrico: Doura E Gratina Os Alimentos Com Maior Rapidez. Botões Removíveis: Facilitam A Limpeza E Possuem Formato Ergonômico. Sicurgás: Válvula Que Corta O Gás No Forno Em Caso De Vazamento. Puxador Em Alumínio Escovado: Resistente Às Temperaturas Do Forno, É Ergonômico, Seguro. Tampa De Vidro Removível E Balanceada: Prateleiras Reguláveis, Para Facilitar A Retirada Do Alimento De Dentro Do Forno Com Praticidade E Segurança. Frente Total Em Vidro: Facilita A Limpeza E Dificulta A Concentração De Sujeira. Especificações Técnicas: Dimensões De 76x94x65 Cm Ou 76x85,3x58 Cm Ou 76,2x 93 X69,7 Cm. Peso Bruto (Kg) 34kg À 65kg Tensão (V) Bivolt Potência Queimadores A Gás Cores Branco La De Pressão Polida, Garantia Mínima De Um Ano.	BRASLAR - SIRIUS PLUS6BC	2,00	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
104	Un	Purificador de água com as seguintes características: - Sistema derefrigeração através de compressor; - Possibilidade	LIBELL - ACQUA FLEX HERMÉTICO	3,00	R\$ 674,00	R\$ 2.022,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		de instalação em bancada de parede; - Capacidade de armazenamento de água de no mínimo 2,5 litros em reservatório hermético; - Saída de água natural e gelada por meio de torneiras giratórias; - Saída de água gelada com temperatura aproximada a 8°C; - Capacidade de refrigeração de no mínimo 4,0 litros por hora, com temperatura ambiente de 32°C e água a 27°C; - Filtro descartável com sistema de troca fácil sem necessidade de abrir o equipamento, com dupla filtragem, com filtragem de partículas a partir de 5 micras, com vida útil de 4.000 horas em condições normais; Fabricado de acordo com a NBR 14908:2004; - Consumo máximo de energia de 150 W; - Tensão de 127 V-60 Hz; - Garantia mínima de 12 meses				
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 30.109,20 (trinta mil, cento e nove reais e vinte centavos).**

**Valor Total da Licitação - R\$ 539.386,12 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório e uso doméstico, equipamentos eletroeletrônico, eletrodoméstico, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 024/2019 e processo administrativo nº 039/2019, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranhão do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

5.4 – A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.

5.5 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da Autorização de Fornecimento, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.9 abaixo.

5.9 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

3.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04  
02.001.04.122.0401.2.003.4.4.90.52.00.00 – Red. 09  
03.004.04.122.0401.1.010.4.4.90.52.00.00 – Red. 40  
03.004.04.122.0401.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 52  
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 91  
05.002.20.606.2001.2.021.4.4.90.52.00.00 – Red. 96  
06.001.26.122.0401.2.022.3.3.90.30.00.00 – Red. 116  
06.001.26.122.0401.2.022.4.4.90.52.00.00 – Red. 118  
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 123  
07.001.12.122.0401.2.025.4.4.90.52.00.00 – Red. 132  
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 142  
07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.30.00.00 – Red. 148  
07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 155  
07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – Red. 159  
07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 169-168  
07.001.12.365.1201.2.030.4.4.90.52.00.00 – Red. 173  
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 177  
07.005.12.361.1201.2.035.4.4.90.52.00.00 – Red. 180



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

08.001.10.301.1001.1.040.4.4.90.52.00.00 – Red. 187-186  
08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 199  
08.003.10.301.1001.1.045.4.4.90.52.00.00 – Red. 202  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 211-210-438  
08.003.10.301.1001.2.042.4.4.90.52.00.00 – Red. 220  
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – Red. 228  
08.003.10.301.1001.2.088.4.4.90.52.00.00 – Red. 231  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 257-258-259  
08.003.10.305.1001.1.047.4.4.90.52.00.00 – Red. 266-264-265  
08.003.10.301.1005.2.089.4.4.90.52.00.00 – Red. 253-437  
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 292-290-291  
10.001.08.243.0801.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 318  
10.001.08.243.0801.6.002.4.4.90.52.00.00 – Red. 322  
10.003.08.243.0801.6.001.3.3.90.30.00.00 – Red. 327  
10.003.08.243.0801.6.001.4.4.90.52.00.00 – Red. 331  
10.003.08.243.0802.6.005.3.3.90.30.00.00 – Red. 332  
10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 363  
10.005.08.244.0801.6.007.4.4.90.52.00.00 – Red. 367  
10.005.08.244.0801.6.008.3.3.90.30.00.00 – Red. 370-371  
10.005.08.244.0801.6.008.4.4.90.52.00.00 – Red. 379-380  
11.001.13.392.1301.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 401  
11.002.27.812.2701.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 411

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 26 de agosto de 2019.

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**  
**Rodrigo dos Santos Matias** – Representante  
Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

---

### CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

**Cecilia Crocetta Schraiber** – Representante  
Legal  
Contratada

---

### AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME

**Leonardo Porfirio Azevedo** – Representante  
Legal  
Contratada

---

### P C LOPES MARCELINO CIA LTDA - ME

**Paulo Cesar Lopes Marcelino** –  
Representante Legal  
Contratada

---

### PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

**Peterson Rocha da Silva** – Representante  
Legal  
Contratada

---

### MISTER MICRO PARANA LTDA

**Leonardo Yoshikazu Kodami** – Representante  
Legal  
Contratada

---

### R.P. INFORMÁTICA LTDA-ME

**Eli Fernando Ribeiro** - Representante Legal  
Contratada

---

### CAMPOS E CIA LTDA - ME

**João Carlos Gil da Silva Junior** –  
Representante Legal  
Contratada

---

### AJV - AR CONDICIONADO - EIRELI

**Ramiro Cezar Siqueira Martins** –  
Representante Legal  
Contratada

---

### ALIRIO FERREIRA BARBOSA

**Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga  
Pereira** – Representante Legal  
Contratada

---

### TAVARES E FRIGUETO LTDA

**Adriano Duarte Tavares da Silva** –  
Representante Legal  
Contratada

---

### TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI

**Everton Coimbra Augusto** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8

---

Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.612.312/0004-97**, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, na cidade de São José/SC, neste ato representada pela Senhora **Camila Bossoni Russo de Barros**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.466.696-62 e inscrito no CPF/MF nº 384.124.148-45, residente e domiciliada na cidade de reside em Londrina/PR - CEP 86010-510, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Ite m	Unid e	Descrição	Marca	Quant .	Valo r Unit.	Valor. Total
9	Uni	Formula Infantil – Ingredientes: Lactose, Concentrado De Proteína Do Soro De Leite Hidrolisada, Óleos Vegetais (Óleo De Palma, Óleo De Canola, Óleo De Coco, Óleo De Girassol), Galactooligosacarídeo, Frutooligosacarídeo, Dihidrogênio Fosfato De Potássio, Cloreto De Cálcio, Óleo De Mortierella Alpina, Óleo De Peixe, Cloreto De Colina, Vitamina C, Taurina, Inositol, Sulfato De Ferro, Sulfato De Zinco, Nucleotídeos (Uridina Citidina, Adenosina, Guanosina, Inosina), Vitamina E, L-Carnitina, Niacina, Pantotenato De Cálcio, Biotina, Sulfato Cúprico, Ácido Fólico, Vitamina A, Vitamina B2, Vitamina B1, Vitamina D3,	MILNUTRI - DANONE	100,0 0	R\$ 34,0 0	R\$ 3.400,0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Vitamina B6, Sulfato De Manganês, Iodeto De Potássio, Vitamina K, Selenito De Sódio, Emulsificantes Mono E Diglicerídeos E Lecitina De Soja – 400 Gramas.				
10	Uni	Fórmula Em Pó Enriquecida Com Fibras Nutrição Completa E Balanceada, Para Alimentação Por Sonda, Vários Sabores,. Isento De Glúten E Lactose. Contém Todos Os Nutrientes Necessários Para Uma Boa Alimentação Nas Quantidades E Proporções Recomendadas. 28 Vitaminas E Minerais. Cálcio E Vitamina D Para Os Ossos. Proteína Para Os Músculos. Fibras Para O Intestino.– 400 Gramas.	MILNUTRI COMPLETE - DANONE	100,0 0	R\$ 33,0 0	R\$ 3.300,0 0
12	Uni	Complemento Alimentar, Ingredientes: Leite Em Pó Desnatado, Maltodextrina, Frutooligossacarídeos, Gordura Láctea, Inulina, Minerais, Vitaminas, Aromatizante E Emulsificante Lecitina De Soja. 400 Gramas.	SUSTAIN ENERGY - DANONE	100,0 0	R\$ 27,0 0	R\$ 2.700,0 0
14	Uni	Complemento Alimentar Infantil. Ingredientes: Leite Desnatado, Sacarose, Leite Integral, Sólidos De Xarope De Milho, Fosfato De Magnésio, Ascorbato De Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato De Zinco, Niacinamida, Inositol, Iodeto De Potássio, Acetato De DI-Alfa Tocoferol, Sulfato De Manganês, Sulfato Cúprico, Acetato De Vitamina A, Fitometadiona, Pantotenato De Cálcio, Cloridrato De Piridoxina, Cloridrato De Tiamina, Cianocobalamina (Vitamina B12), Riboflavina, Ácido Fólico E Biotina. Sabor Banana: Contém Corantes Artificiais Tartrazina E Amarelo Crepúsculo E Aroma Artificial De Banana. Sabor Baunilha: Contém Aroma Artificial De Baunilha. Não Contém Sacarose. Sabor Chocolate: Contém Cacau, Estabilizante Carragena E Aroma Artificial De Baunilha. Sabor Morango: Contém Estabilizante Carragena, Aroma Natural Reforçado De Morango, Corantes Artificiais Eritrosina Alumínio Laca E Eritrosina - 380 Gramas (No Mínimo).	SUSTAIN JUNIOR - DANONE	100,0 0	R\$ 14,3 0	R\$ 1.430,0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

17	Un	FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR – Lata entre 400g e 450g - Formula infantil para lactentes à base de proteína do leite hidrolisada, hipoalergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	APTAMIL PEPTI - DANONE	100,0 0	R\$ 68,0 0	R\$ 6.800,0 0
18	Un	FORMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR SEM LACTOSE - Lata entre 400g e 454g - Formula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS Isenta de lactose e sacarose Com no mínimo 80% do prazo de validade.	PREGOMIN PEPTI - DANONE	100,0 0	R\$ 84,0 0	R\$ 8.400,0 0
22	Un	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Lata com 400g Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	MILUPA 2 - DANONE	100,0 0	R\$ 15,0 0	R\$ 1.500,0 0
24	Un	FORMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA - Lata com 400g Formula nutricional completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten Com no mínimo 80% do prazo de validade.	MILNUTRI COMPLETE - DANONE	100,0 0	R\$ 33,0 0	R\$ 3.300,0 0
25	Un	FORMULA POLIMÉRICA SEM SABOR lata com 400g - Formula nutricional completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e	FORTINI - DANONE	100,0 0	R\$ 58,0 0	R\$ 5.800,0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
 CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten sem sabor Com no mínimo 80% do prazo de validade.				
27	Un	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO Lata com 400g - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade .	NUTRIDRIN K MAX - DANONE	100,00	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
28	Un	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR lata com 400g - Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis Isento de lactose e glúten e sacarose Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NUTRIDRIN K MAX - DANONE	100,00	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00

**Valor Total Homologado - R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais).**

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.912.018/0001-83**, com sede na Rua Brésica, nº 184-2, Bairro Mauá, na cidade de Colombo/Pr, neste ato representada pela Senhora **Thays Pontes Vasconcellos**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.911.394-2 e inscrito no CPF/MF nº 310.694.808-60, residente e domiciliada na cidade de Londrina/Pr, CEP 83.413-575, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Uni	Fórmula Infantil De Partida, Favorecendo As Defesas Imunológicas Nos Primeiros Meses De Vida. Adição De Lcpufas Para A Modulação Da Resposta Imunológica. Carboidratos: 100% Lactose, 400 Gramas.	NESTLE NAN COMFOR 1	120,00	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
2	Uni	Fórmula Infantil Para Lactentes Indicada Para Redução Dos Episódios De Regurgitação. Eficácia Comprovada Na Redução Dos Episódios De Regurgitação, Proporcionando Mais Conforto Ao Lactente E Aos Seus Familiares. Ingredientes: Lactose, Leite De Vaca Desnatado*, Amido, Oleína De Palma, Soro De Leite Desmineralizado*, Óleo De Canola,	NESTLE NAN A. R	100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Óleo De Palmiste, Óleo De Milho, Lecitina De Soja, Vitaminas (Vitamina C, Niacina, Vitamina E, Pantotenato De Cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B2, Ácido Fólico, Vitamina K, Ácido Pantotênico, Vitamina B12, Biotina), Taurina, Sais Minerais (Iodeto De Potássio, Sulfato Ferroso, Sulfato De Cobre, Sulfato De Zinco). Não Contém Glúten, 400 Gramas.				
3	Uni	Leite Em Pó - 0 A 6 Meses, Lactose, Concentrado Proteico De Soro De Leite, Oleina De Palma, Leite Desnatado, Óleo De Canola, Óleo De Palmiste, Óleo De Milho, Sais Minerais (Citrato De Cálcio, Cloreto De Potássio, Cloreto De Magnésio, Citrato De Sódio, Sulfato Ferroso, Sulfato De Zinco, Sulfato De Cobre, Iodeto De Potássio, Sulfato De Manganês, Selenato De Sódio), Vitaminas (Vitamina C, Niacina, Vitamina E, Pantotenato De Cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B2, Acido Fólico, Vitamina K, Biotina), Óleo De Peixe, Lecitina De Soja, Acido Graxo Araquidônico, Larginina, L-Carnitina, Nucleotídeos, Taurina Bitartrato De Colina, Inositol, Lhistidina. Não Contem Glúten 800 Gramas.	NESTLE NAN SUPRME 1	120,00	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
4	Uni	Formula Infantil Para Lactentes Dos 6 Meses aos 12 Meses, Ingredientes: Lactose, Leite Desnatado, Concentrado Proteico De Soro Do Leite, Oleina De Palma, Óleo De Canola, Óleo De Palmiste, Óleo De Milho, Sais Minerais (Citrato De Cálcio, Sulfato Ferroso, Sulfato De Zinco, Sulfato De Cobre, Iodeto De Potássio), Lecitina De Soja, Vitaminas (Vitamina C, Niacina, Vitamina E, Pantotenato De Cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B2, Acido Fólico, Vitamina K,	NESTLE NAN COMFOR 2	100,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Biotina, Vitamina B12), Óleo De Peixe, Cultura De Lactobacillus E Bifidus. Não Contem Glúten, 800 gramas.				
5	Uni	Fórmula Infantil Para Lactentes De 0 A 6 Meses, Ingredientes: Maltodextrina, Leite De Vaca Desnatado (Fonte Proteica), Oleinade Palma, Óleo De Palmiste, Óleo Decanola, Óleo De Milho, Lecitina De Soja, Vitaminas (Vitamina C, Taurina, Vitamina E, Vitamina Pp, Pantoteonato De Cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina D3, Vitamina B2, Acido Fólico, Vitamina K1, Biotina, Vitamina B12), Minerais(Sulfato Ferroso, Sulfato De Zinco, Sulfato De Cobre, Iodeto De Potássio). Não Conter Glúten. 400 Gramas.	NESTLE NESTOGEN O 1	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
6	Uni	Fórmula Infantil Para Lactentes De 6 Meses Aos 12 Meses, Ingredientes: Leite De Vaca Desnatado (Fonte Proteica), Maltodextrina, Oleina De Palma, Óleo De Palmiste, Óleo De Canola, Óleo De Milho, Minerais (Sulfato Ferroso, Sulfato De Zinco, Sulfato De Cobre, Iodeto De Potássio), Lecitina De Soja, Vitaminas (Vitamina C, Vitamina Pp, Vitamina E, Pantoteonato De Cálcio, Vitamina A, Vitamina B6, Vitamina B1, Vitamina D3, Vitamina B2, Acido Fólico, Vitamina K1, Biotina, Vitamina B12). Não Conter Glúten. 400 Gramas.	NESTLE NESTOGEN O 2	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
7	Uni	Fórmula Infantil De Seguimento, Enriquecida Com Ferro, Fornece Nutrientes Em Quantidades Adequadas Para Lactentes A Partir Do Sexto Mês De Vida. Carboidratos: Lactose E Maltodextrina. Ingredientes: Leite Integral, Maltodextrina, Fibras Alimentares (Galactooligossacarídeo,	NESTLE NESTOGEN O 2	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Frutooligossacarídeo), Óleo De Milho, Lactose, Citrato Trissódico, Carbonato De Cálcio, Citrato Tripotássio, Cloreto De Potássio, Bitartarato De Colina, Vitamina C, Óxido De Magnésio, Sulfatos Ferroso E De Zinco, Vitaminas A E E, Niacina, Gluconato De Cobre, Pantotenato De Cálcio, Vitaminas B6 E B1, B-Caroteno, Sulfato De Manganês, Vitamina B2, Ácido Fólico, Iodato De Potássio, Vitamina K, D, B12, Aromatizantes. 400 Gramas				
8	Uni	Fórmula Infantil De Partida, Com Relação Caseína/Proteínas Do Soro 40:60 E Exclusivo Mix Com 98% Das Gorduras De Origem Vegetal De Ótima Digestibilidade. Acrescida De Prebióticos. (Gos E Fos) Contidos No Leite Reforçam A Imunidade Dos Lactentes. Ingredientes: Soro De Leite Desmineralizado, Lactose, Leite Desnatado, Fibras Alimentares (Galactooligossacarídeo E Frutooligossacarídeo), Óleos De Palma, Coco E Canola; Concentrado Protéico De Soro De Leite, Óleo De Milho, Carbonato De Cálcio, Citrato De Potássio, Bitartarato De Colina, Cloreto De Potássio, Vitamina C, Citrato De Sódio, Taurina, Óxido De Magnésio, Sulfato Ferroso, Inositol, Sulfato De Zinco, Vitaminas A E E, L – Carnitina, Niacina, Gluconato De Cobre, Pantotenato De Cálcio, Caroteno, Vitaminas B6 E B1, Iodeto De Potássio, Ácido Fólico, Sulfato De Manganês, Selenito De Sódio, Vitamina D, Biotina, Vitamina K. Não Contém Glúten. 400 Gramas.	NESTLE NESTOGEN O 1	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
11	Uni	Fórmula Infantil De 01 A 10 Anos. Sabor: Baunilha, Nutrição Completa E Balanceada Para Nutrição Enteral Ou Oral Normocalórico E	NESTLE NUTREN JUNIOR	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Normoprotéico, Isento De Lactose, Especialmente Desenvolvida Para Atender Às Necessidades De Crianças De 01 A 10 Anos. Contribui Para Recuperação Nutricional De Crianças Debilitadas. Distribuição Calórica: Proteínas: 12%, Carboidratos: 53%, Gorduras: 35%, Omolalidade: 308mosm/Kg De Água. Ingredientes: Sacarose, altodextrina, Xarope De Milho, Proteína Do Soro De Leite, Óleo De Girassol Com Alto Teor Oleico, Caseinato De Potássio Obtido Do Leite De Vaca, Óleo De Canola De Baixo Teor Erúcido, Triglicerídeos De Cadeia Média – 400 Gramas.				
13	Uni	Suplemento Oral Pó Destinado A Diversos Tipos De Usuários Como: Idosos, Pacientes Idosos, Suplementação De Nutrição Enteral, Suplementação Oral, Hipercalórico, Hiperproteico, Suplemento Geriatria, Com Fibras, Sem Glúten, Caquexia, Desnutrição, Vitamina D, Cálcio, Ganho De Peso, Falta De Apetite, Osteoporose, Pré-Cirúrgico, Pós-cirúrgico. Ingredientes: Contém Act-3, Combinação Única De Cálcio, Proteína E Vitamina D, Além De Fornecer Outras Vitaminas E Minerais. Leite Em Pó Desnatado, Maltodextrina, Proteína Isolada Do Soro Do Leite De Vaca, Caseinato De Cálcio Obtido Do Leite De Vaca, Gordura Láctea, Frutooligossacarídeos, Inulina, Minerais (Citrato De Cálcio, Carbonato De Magnésio, Sulfato Ferroso, Sulfato De Zinco, Fosfato De Cálcio, Sulfato De Manganês, Sulfato De Cobre E Selenato De Sódio), Vitaminas (Vitamina C, Bitartarato De Colina, Vitamina E, Inositol, Vitamina D, Vitamina A, Niacina, Pantotenato De	NESTLE NUTREN SENIOR PO	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

		Cálcio, Vitamina B1, Vitamina B6, Vitamina K, Vitamina B2, Ácido Fólico, Vitamina B12 E Biotina) E Emulsificante Lecitina De Soja. Não Conter Glúten 370 Gramas (No Mínimo).				
15	Un	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA Lata com 800g - Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendem recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NESTLE NAN SOY	100,00	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
16	Un	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO - Lata com 400g Formula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré- gelatinizado, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NESTLE NAN A. R.	100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
19	Un	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR Lata com 400g - Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten.	NESTLE ALFAMINO	100,00	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

20	Un	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Lata com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NESTLE NAN SEM LACTOSE	100,00	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
21	Un	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - Lata com 400g Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NESTLE NAN COMFOR 1	100,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
26	Un	FORMULA SEMIELEMENTAR(HIDROLISADA ) PEDIÁTRICA Lata com 400g - Formula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.	NESTLE PEPTAMEN JUNIOR PO	100,00	R\$ 168,00	R\$ 16.800,00

**Valor Total Homologado - R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).**

**Valor Total da Licitação - R\$ 109.180,00 (cento e nove mil, cento e oitenta reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 030 de 09/04/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de leites especiais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 029/2019 e processo administrativo nº 044/2019, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranhão do Ivaí, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Posto de Saúde, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade superior a 01 (um) ano.

5.2 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, a qual regulamenta a qualidade dos suplementos para nutrição no âmbito nacional.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

**d) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

- e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- j) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- k) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- l) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- m) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- o) Manter as mesmas condições de habilitação;
- p) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

- e comunicações formais;
- q) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- r) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- s) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Solicitação de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### I) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.30.00.00 – Red. 199  
08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.32.00.00 – Red. 200  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 211-210  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.32.00.00 – Red. 213-214  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 257-258  
10.001.08.243.0801.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 318  
10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 343  
10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.32.00.00 – Red. 344

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 10 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**  
**Camila Bossoni Russo de Barros –**  
Representante Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
**Thays Pontes Vasconcellos –** Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8

\_\_\_\_\_  
Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### Republicação

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 472/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado Dos Santos

**Data Início:** 26/09/2019

**Data Fim:** 26/09/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Campo Largo/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04204.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Nossa Senhora do Rocio.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (25/09/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 474/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 27/09/2019

**Data Fim:** 27/09/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE 8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 475/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 30/09/2019

**Data Fim:** 30/09/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital das Clínicas.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 476/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 30/09/2019

**Data Fim:** 30/09/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Campo Largo/PR e Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04204 e 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Nossa Senhora do Rocio e Hospital Evangélico.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### DECRETO Nº 207/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar por Cancelamento no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 795 de 05 de dezembro de 2018**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica – Estadual  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 11.000,00**  
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 14.000,00**  
940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO** da seguinte dotação:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica – Estadual  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 8.000,00**  
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica – Estadual  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 3.000,00**  
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.6.008 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**R\$ 4.000,00**

940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (26/09/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dorvalina Dias de Jesus, nº 1180, Vila Nova Porã, Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495,309/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Fernando Fraga Matias**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.654.062-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 009.658.249-93, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2019**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 046/2018, da Tomada de Preços 006/2018, através da seguinte redação:

I - **“Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 046/2018, tendo o novo vencimento no dia 03 de janeiro de 2020.**”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019).

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
M.FRAGA MATIAS - EIRELE-ME  
Fernando Fraga Matias – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3

\_\_\_\_\_  
2. Joaquim Souza Silva  
RG. 4.295.071-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### V - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA BOEING E ROCHA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 14, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BOEING E ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.406.668/0001-57**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1.284, na cidade de Palmital, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Rocha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.165.993-4 e inscrito no CPF/MF nº 189.215.989-49, residente e domiciliado a Rua Pará, na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000 seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Sétima – do Prazo de execução, do início dos serviços, prorrogação e da Clausula Vigésima Quarta – da Vigência do Contrato nº. 017/2014 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014** até o dia 01 de dezembro de 2019”.

II - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2014** até o dia 01 de dezembro de 2019”.

III - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 754,74 (setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais sem reajustes por 03 meses perfazendo um total de R\$ 2.264,22 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)”. ficando **aditado** o valor global contratado que era de R\$ 53.570,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos)”.para o valor de R\$ 55.834,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.302 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (31/08/2019).

\_\_\_\_\_  
Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**BOEING E ROCHA LTDA**  
Paulo Rocha – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8

\_\_\_\_\_  
2. Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1